



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando através da Secretaria competente, para que sejam prestadas as seguintes informações sobre as **condições estruturais** e de **manutenção das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)** da rede municipal:

1. **A Secretaria possui mapeamento formal das demandas e prioridades estruturais de cada escola e CMEI da rede municipal?**
 - Em caso afirmativo, requer-se o envio de **cópia integral das solicitações apresentadas por cada unidade**, indicando:
 - Descrição da demanda;
 - Data da solicitação;
 - Situação atual (estudo, projeto, licitação, execução, etc.);
 - Previsão de atendimento (se houver);
 - Plano de ação correspondente.
2. **Caso a Secretaria não mantenha esse mapeamento documentado por unidade**, justificar os motivos e informar:
 - Se há intenção de organizar um banco de dados institucional com as prioridades de infraestrutura;
 - E, em caso afirmativo, **qual a previsão de prazo para sua implantação**.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

3. **Existe equipe técnica responsável por vistoriar periodicamente as condições estruturais das unidades escolares e emitir laudos ou pareceres técnicos?**
- Se sim, apresentar o **organograma da equipe, número de servidores, periodicidade das visitas, o setor responsável e o nome do diretor ou gerente indicado para interlocução com esta Câmara de Vereadores.**
 - Se não, explicar **como a Secretaria realiza essa função atualmente e por que não há equipe formal constituída.**
4. **Do valor orçamentário destinado em 2025 à manutenção, reformas e melhorias na infraestrutura escolar, informar:**
- As ações e projetos em andamento;
 - As prioridades definidas pela Secretaria;
 - Os programas vinculados;
 - As fontes de recursos;
 - Os valores efetivamente empenhados até o momento;
 - E anexar **cópia integral dos processos e documentos administrativos correspondentes.**
5. **Quais unidades da rede municipal de ensino solicitaram, nos últimos anos (até 10 anos, se disponível):**
- Construção ou cobertura de quadra poliesportiva;
 - Construção ou reforma de refeitório;
 - Ampliação de salas de aula;
 - Pintura externa ou interna;
 - Obras de acessibilidade;
 - Substituição de telhados ou estruturas comprometidas;
 - Outras melhorias estruturais.
 - Requer-se a identificação da unidade solicitante, data da solicitação, descrição do pedido e situação atual (se atendido, em andamento, sem previsão, etc.).





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

Uma escola pública de qualidade exige não apenas bons profissionais e bons conteúdos, mas também **espaços adequados, seguros e funcionais**. A infraestrutura escolar impacta diretamente no processo de ensino-aprendizagem, no bem-estar dos alunos e na motivação dos educadores.

A ausência de planejamento, diagnóstico técnico e definição clara de prioridades dificulta o atendimento equitativo das unidades e compromete o uso eficiente dos recursos públicos. Ao garantir transparência e organização no processo, é possível atender melhor cada escola e CMEI com base nas suas reais necessidades.

Este requerimento busca **fortalecer o papel fiscalizador do Legislativo** e colaborar para que o Município adote uma postura estratégica e planejada, garantindo **ambientes dignos para nossas crianças e contribuindo para a formação de um futuro mais justo e promissor para Campo Mourão**.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em ____, de junho, de 2025.

Sebastião Galdino – Tião do Karatê
Vereador – Progressistas - PP

